

INTERESSADO: Escola de Engenharia de Taubaté
ASSUNTO : Encaminha Regimento
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo
PARECER nº 2036/75, CTG - Aprov. em 30/07/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Presidente da Federação de Faculdades de Taubaté, Prof. José Alves, encaminha a este Colegiado o Regimento da Escola de Engenharia de Taubaté, já adaptado à nova estrutura administrativa de suas escolas, cumprindo, desta forma, exigência constante do Parecer nº 1743/73 - C.E.E., de 5/9/73
2. Apreciação: Entrando no exame do novo projeto, constata-se que a matéria se encontra distribuída por Títulos e Capítulos, assim discriminada:
 - Título I - Da Escola e seus Fins
 - Título II- Da Organização Administrativa
 - Seção I - Da Congregação
 - Seção II - Da Diretoria
 - Seção III- Do Conselho Departamental
 - Título III- Da Distribuição das Disciplinas por Departamento
 - Título IV - Da Organização Didática
 - Capítulo I - Dos Cursos
 - Seção I - Dos Cursos de Graduação
 - Seção II- Das Outras Modalidades de Cursos
 - Capítulo II- Do Ensino e Pesquisa
 - Título V - Da Organização Docente
 - Capítulo I - Do Pessoal Docente
 - Seção I - Das Categorias de Professores
 - Seção II- Do Professor Colaborador "Pró-Tempore"
 - Capítulo II - Do Auxiliar de Ensino
 - Capítulo III - Da Monitoria
 - Capítulo IV - Dos Direitos e Deveres
 - Capítulo V - Dos Deveres e Atribuições do Corpo Docente
 - Capítulo VI - Do Regime de Trabalho

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23 de Julho de 1975

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Vice Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente